

CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 685/2020**

16 de setembro de 2020.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 483/2020  
as folhas 42 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/09/2020

Servidor Responsável Carmita

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, instalação de equipamentos básicos de diversão (parque infantil), nas creches do Município de Tauá.**


O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **instalação de equipamentos básicos de diversão (parque infantil), nas creches do Município de Tauá.**

#### JUSTIFICATIVA

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. É durante o tempo do recreio que os professores podem analisar e observar se as crianças sabem como interagir umas com as outras e, ao avaliar suas atitudes e comportamento, se elas estão enfrentando algum problema emocional ou dificuldade social.

Plenário, 16 de setembro de 2020.

  
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAUÁ - CE  
21/09/2020  


PMT  
INDICAÇÃO Nº. 685/2020  
Carmita